



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 149/2024
Protocolo 3116/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação por Inexigibilidade, na contratação junto à empresa **NEWSROAD ENGENHARIA ECONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 20.585.488/0001-73.

Objetos: Aquisição de Inscrição para a servidora: Tatiane Ferreira Ribeiro (Matrícula:3973). A fim de participar do Curso: *“Orçamento de obras com o SINAPI técnicas avançadas”*. a ser realizado de forma on-line. Com Carga Horária de 20 Horas.

Fundamento: art. 74, inciso III, Obs: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 11.01.04.122.0002.2036

São Francisco de Paula/RS, 21 de Outubro de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal